EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 317/09

Recentemente esta Vereadora foi procurada por moradores do Parque Jataí II, que reclamam do uso inadequado dos terrenos que fazem fundos com a Rua Benedito Antonio dos Santos, antiga Rua 22, no Parque Jataí pela **Empresa de Terraplanagem "Lua Base",** localizada na Rua Antônio Lopes dos Santos, nº 1405, do referido bairro.

Segundo esses moradores, as atividades da referida empresa no terreno mencionado está prejudicando a saúde de crianças e adultos alérgicos, devido ao alto índice de poeira, haja vista a constante movimentação de máquinas e caminhões no local; gerando gastos extras com medicamentos.

Os moradores reclamaram também da poluição sonora provocada pelas máquinas e caçambas utilizadas, além dos danos causados nos passeios públicos ao redor da área, nas bocas-de-lobo e no asfalto.

Os moradores também estão tendo prejuízos financeiros, pois, para amenizar a poeira, utilizam água de suas residências, aumentando o consumo, e, consequentemente, o valor pago no final do mês. Os moradores temem ainda que suas casas sejam danificadas, já que as atividades da empresa são com máquinas e caminhões pesados.

Além desses agravantes, ocasionalmente, a empresa desobedece ao horário comercial estabelecido por Lei Municipal.

Sabemos que o Parque Jataí II está em pleno desenvolvimento e é de bom alvitre que aquele bairro tenha em funcionamento pequenas empresas e comércios, pois aumenta a oferta de empregos à população, porém, o **C**ódigo de **P**osturas do **M**unicípio (Lei Municipal 1903) deve ser respeitado, principalmente em seu artigo 95 que diz: ***"É proibido perturbar o bem estar e o sossego público ou o direito de vizinhança com ruídos, barulhos, sons excessivos e incômodos de qualquer natureza".***

Ao nosso ver, é justa a reclamação daqueles cidadãos que clamam para fazer valer seus direitos, e, inclusive, já protocolaram um abaixo-assinado (cópia anexa), solicitando providências ao Senhor Prefeito Municipal.

Além de uma fiscalização rigorosa ao local, os moradores gostariam também que fosse retirado do referido terreno o depósito de terra, e que a empresa respeitasse a legislação e os direitos dos moradores.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal** para, através do setor competente, nos informe o seguinte:

a) A Administração já tomou alguma providência no que se refere ao Protocolo nº 3262 dos moradores do Parque Jataí II?

b) Gostaríamos de saber se já foi feita a fiscalização no local apontado pelos moradores e se, já foi elaborado um laudo sobre a situação?

c) Os moradores terão o apoio da Administração para a resolução dos problemas apontados?

d) Que providência a empresa tomará para eliminar os problemas apontados?

e) A Prefeitura poderia determinar ou sugerir que a empresa transfira o depósito de terra para outro local, desocupando o terreno que faz fundos com a Rua Benedito Antonio dos Santos?

f) A Administração poderia também nos enviar cópias das notificações feitas a referida empresa e dos laudos da fiscalização?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de junho de 2009.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora